



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.798/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de maio de 2025.

**Referente: Indicação nº 510/2025
6ª Sessão**

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
1841/2025

DATA / HORA
27/05/2025 09:49 30

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 510/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1199/2025 - SMS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 1199/2025 - SMS

Cajamar, 19 de maio de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

**Assunto: Indicação nº 510/2025 – 6º Sessão – Cleber Candido -
Memorando 1.560/2025 – DAL/SMG**

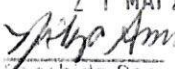
Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à Indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde incentiva a capacitação da equipe da Atenção Primária em PICS corroborando com a indicação realizada por Vossa Senhoria. Atualmente contamos com a participação de 2 profissionais no curso ofertado pelo Ministério da Saúde de Auriculoterapia. Tão logo a formação seja finalizada, poderão iniciar os atendimentos nas UBSs que trabalham. Também serão conduzidos estudos de viabilidade técnica e orçamentária para ampliar a oferta de PICs nos serviços de saúde.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.


Juliana de Carvalho
Diretora de Atenção Primária


Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

21 MAI 2025
 10:05
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 510 / 2025

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/05/25
às 09 h 30

Pâmela

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, um estudo de viabilidade para a implantação das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na rede pública de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito deste município de Cajamar, (PICS) são recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças, a promoção e a recuperação da saúde, considerando o ser humano em sua totalidade – corpo, mente e espírito.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, pois as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças, a promoção e a recuperação da saúde, considerando o ser humano em sua totalidade – corpo, mente e espírito. Reconhecidas pelo Ministério da Saúde, as PICS são parte das políticas públicas de atenção básica e já demonstram evidências de benefícios à saúde física e emocional da população, bem como à redução do uso excessivo de medicamentos e dos custos com tratamentos convencionais.

A Portaria GM/MS nº 702, de 21 de março de 2023, atualiza e amplia para 29 as práticas reconhecidas oficialmente. Essas práticas são utilizadas em vários municípios brasileiros e têm aprovação significativa por parte dos usuários do SUS.

Dessa forma, a implantação das PICS contribuirá com a ampliação da oferta de cuidados à população, respeitando a diversidade cultural, regional e as necessidades locais, promovendo um modelo de atenção mais humanizado e integral.

Sendo elas as 29 Práticas Integrativas e Complementares (PICS) reconhecidas pelo Ministério da Saúde:

1. Apiterapia
2. Aromaterapia
3. Ayurveda
4. Biodança
5. Bioenergética
6. Constelação Familiar
7. Cromoterapia
8. Geoterapia
9. Hipnoterapia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	<u>30/ abril /2025</u>
Despacho:	<u>Benjamin Le</u>
	
EDILSON LEME MENDES	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - ROTOCOLO
1252/2025

DATA / HORA
15/04/2025 08:55:53

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

10. Imposição de Mãos (Reiki, Johrei etc.)
11. Medicina Antroposófica
12. Meditação
13. Musicoterapia
14. Naturopatia
15. Osteopatia
16. Plantas Medicinais e Fitoterapia
17. Quiropraxia
18. Reflexoterapia
19. Shantala (massagem para bebês)
20. Terapia Comunitária Integrativa
21. Termalismo Social/Crenoterapia
22. Treinamento Autógeno
23. Tai Chi Chuan
24. Yoga
25. Terapias de Florais
26. Terapia de Massagem
27. Terapia de Dança
28. Terapia de Som
29. Terapia de Campo Vibracional

Diante da relevância do tema e dos benefícios comprovados à saúde pública, solicitamos a análise da viabilidade de inclusão das PICS nas unidades de saúde do SUS deste município, respeitando-se as normas, protocolos e capacitações necessárias para sua adequada implementação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de abril de 2025


Cleber Candido Silva
Vereador